

Ofício nº 113/SEEDU/2026

Votuporanga, 14 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Cabo Renato Abdala
Vereador da Câmara Municipal de Votuporanga

Assunto: Resposta ao Ofício 377/2026/GV/CABO RENATO ABDALA.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao seu pedido de averiguação sobre o fornecimento de merenda escolar no CEMEI “Ana Ferreira dos Santos”, esta Secretaria Municipal de Educação apresenta os devidos esclarecimentos fundamentados no relatório técnico da Divisão de Gestão da Merenda Escolar:

Informamos que, no dia 08/05/2026, uma de nossas nutricionistas, Sra. Juliana, realizou visita técnica à unidade escolar. Restou apurado que a ocorrência foi pontual, datada de 04/05/2026 (segunda-feira), data em que a entrega do leite em pó sofreu um atraso devido à quebra do caminhão da empresa responsável pelo transporte.

É importante ressaltar que a Divisão de Gestão da Merenda Escolar não foi comunicada sobre essa falha logística pela empresa em tempo hábil. No entanto, tão logo houve a ciência do atraso, foram iniciadas as tratativas para mitigar qualquer prejuízo aos alunos.

Em contato com a empresa terceirizada, a Divisão recebeu o relato da supervisora responsável, que confirmou o problema mecânico com o veículo e a decisão pela substituição imediata do cardápio por biscoito de polvilho e fruta (melão) no lanche da manhã, visando garantir a assistência nutricional às crianças durante o período de espera. A supervisora reconheceu não ter comunicado esta Secretaria no momento do ocorrido, justificando que estava empenhada em buscar alternativas para suprir todas as unidades atendidas. A entrega

